

Processo n.: @APE 19/00398769

Assunto: Ato de Aposentadoria de Itacir Pedro Cadore

Responsável: Kliwer Schmitt

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 133/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar à Secretaria Geral (SEG) deste Tribunal, que proceda ao encerramento do presente Processo n. @APE 19/00398769 no Sistema de Processos, na forma do art. 46 da Resolução n. TC-09/2002, em razão da existência do Processo n. @APE 13/00052829, que trata de idêntica matéria.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Ata n.: 13/2020

Data da sessão n.: 11/03/2020 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC